

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO  
DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE  
AGROPECUÁRIA – TURMA DO ANO DE 2022.

## 1. PREÂMBULO

1.1 A Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) torna público o processo seletivo e estabelece as normas para seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária (PPGCASA - UCDB), em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e oferecimento de quatro vagas para iniciar em 2022.

1. 2 Este processo seletivo tem por objetivo preencher as vagas contempladas pelo Programa na Chamada Pública CNPq N. 01/2019 – APOIO À FORMAÇÃO DE DOUTORES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS.

1. 3 O regime do curso é de tempo integral, com duração máxima de 48 meses.

## 2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DA LINHA DE PESQUISA

2.1 Para o presente processo seletivo, serão oferecidas quatro vagas, no curso de Doutorado do PPGCASA - UCDB, para a seguinte área de concentração e linha de pesquisa:

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Sustentabilidade Ambiental e Produtiva

**LINHA DE PESQUISA:** Saúde, Ambiente e Sustentabilidade

- a) Processos agroindustriais e destino adequado aos resíduos e subprodutos da agroindústria;
- b) Sistemas sustentáveis de produção agropecuária;
- c) Interface entre produção agropecuária e visão computacional.
- d) Organização dos atores do agronegócio.

## ORIENTADORES DESTA INHA DE PESQUISA

Os docentes do PPGACASA - UCDB aptos à orientação no presente Edital são os aprovados no projeto CNPq: Profa. Dra. Carina Elisei de Oliveira, Profa. Dra. Ana Maria Jansen e Prof. Dr. Heitor Miraglia Herrera.

## 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos serão feitas unicamente pela *internet*, por meio do Sistema de Inscrições da UCDB, em página eletrônica da Universidade ([clique aqui](#)).

3.2 Cada interessado só pode candidatar-se a uma vaga para orientação por um docente do Programa apto a recebê-lo.

3.3 Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos com o curso de mestrado concluído nas áreas Biológicas, Agrárias e da Saúde.

3.4 O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição encontrado no site de divulgação eletrônica deste Edital ([clique aqui](#)) e encaminhar à Secretaria do Programa os seguintes documentos:

a) Projeto de Tese com até 11 páginas (incluindo a capa), redigido conforme modelo de projeto de doutorado (vide modelo no **Apêndice A**).

b) Termo de ciência do provável orientador do candidato devidamente assinado (vide modelo no **Apêndice B**).

- c) Carteira de identidade, CPF e título de eleitor para candidatos brasileiros e cópia do passaporte no caso de candidatos estrangeiros.
- d) Cópia (frente e verso) do diploma do curso de graduação.
- e) Cópia (frente e verso) do diploma do curso de mestrado ou comprovante de conclusão do curso (ata de defesa).
- f) Ficha de pontuação do candidato devidamente preenchida (vide modelo no **Apêndice C**), com todos os itens computados descritos no *Curriculum vitae*.
- g) *Curriculum vitae* do candidato no modelo Lattes do CNPq, disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>.
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser pago por meio de boleto bancário disponível no site de divulgação eletrônica deste Edital. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

3.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente Edital.

3.6 O candidato deverá apresentar a documentação requerida na Secretaria do Programa ou encaminhá-la via postal.

3.7 Caso deseje ser dispensado da prova de inglês, o candidato deverá apresentar cópia autenticada de comprovante do TOEFL (com pontuação mínima de 80), do IELTS (com resultado 6) ou de certificado de Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

3.9 Outras informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária (Bloco Biossaúde), na Av. Tamandaré, 6.000, Jardim Seminário, CEP 79117-900 – Campo Grande, MS. Telefone: (67) 3312-3702. E-mail: [agroambiental@ucdb.br](mailto:agroambiental@ucdb.br).

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A homologação da inscrição ocorrerá após conferência da documentação.

4.2 A Coordenação do Programa poderá autorizar a inscrição do candidato, caso seja requerido, no processo de fluxo contínuo, respeitado o limite de vagas de cada docente estabelecido para o ano corrente.

**4.3 A homologação ocorrerá até 3 (três) dias após o preenchimento completo do Formulário de Inscrição na página e a entrega da documentação na Secretaria ([clique aqui](#)).** Constará, ainda, de uma análise prévia da documentação e da relação candidato/vaga do docente.

4.4 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

a) **Avaliação do Projeto de Tese:** o Projeto de Tese deverá estar inserido na área de pesquisa do provável Orientador e em uma das Linhas de Pesquisa do Programa.

b) **Análise de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo Lattes dos itens apresentados pelo candidato na Ficha de Pontuação (Apêndice C).

#### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

5.1 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) pontos, considerando-se duas casas decimais.

**5.2 Avaliação do Projeto de Tese:** Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis). A avaliação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, segundo os seguintes aspectos: adequação do projeto à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato; relevância para a área de conhecimento; originalidade; aplicabilidade; consistência dos objetivos e do método; viabilidade de cronograma, orçamentária e de condições para sua execução. A nota do Projeto de Tese será a média aritmética entre a nota dada pelos membros da Comissão.

5.2.1 O projeto do candidato será avaliado como “Inicialmente Aceito” ou “Não Aceito”. No caso do não aceite do projeto, será elaborada uma breve justificativa, expondo as razões para a recusa. **Os candidatos cujos projetos não forem aceitos nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.**

5.2.2 O resultado desta etapa será divulgado em até **5 (cinco) dias após avaliação do projeto**, em página eletrônica da Universidade ([clique aqui](#)).

**5.3 Análise de Currículo:** Esta etapa tem caráter classificatório e constará da análise pela Comissão de Seleção do currículo Lattes e da Ficha de Pontuação (**Apêndice C**). Será atribuída a nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, sendo as demais notas proporcionais a esta.

## 6. Do RESULTADO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média das notas obtidas nas avaliações (avaliação do Projeto de Tese e análise de currículo).

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (cinco).

6.3 **O resultado final sairá em até 5 (cinco) dias após a realização de todas as etapas.** A divulgação será em página eletrônica ([clique aqui](#)).

## 7. PROVA DE LÍNGUA INGLESA

7.1 Exceto para os candidatos dispensados desta etapa (item 3.7), o candidato deverá solicitar à Coordenação do Programa a inscrição para o Exame de Suficiência na Língua Inglesa, que é realizado anualmente. A não obtenção de nota igual ou superior a 70% em prova de inglês, dentro do prazo para qualificação (24 meses), implicará o desligamento no curso.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria do Programa, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final. No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópia autenticada do histórico escolar de graduação; cópia autenticada do diploma do curso de graduação; cópia autenticada do histórico escolar de mestrado; cópia autenticada do diploma de mestrado e, na falta deste, a ata de defesa; cópia do documento de identidade (frente e verso); cópia do CPF (frente e verso); cópia do Título de Eleitor; cópia da certidão de casamento se for o caso); uma foto 3x4 recente; cópia do comprovante de residência recente; cópia da carteira de identidade de estrangeiro (somente para os estrangeiros).

## 9. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

**9.1.** As bolsas obtidas pelo Programa via CNPq Chamada Pública N. 01/2019 – APOIO À FORMAÇÃO DE DOUTORES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS serão concedidas aos estudantes respeitando os critérios e as normas das agências de fomento.

9.2. Tendo em vista o disposto no item 9.1., a concessão das bolsas, disponibilizadas pelos órgãos de fomento, obedecerá estritamente à classificação geral em ordem decrescente. **Não será concedida bolsa**

**de estudo para o estudante que possuir vínculo empregatício.**

9.3. Para a finalidade de distribuição de bolsa, este Edital terá validade até o dia 20 de dezembro de 2022 (havendo disponibilidade de bolsa).

## **10. Dos RECURSOS**

10.1 Os recursos serão recebidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor, com a denominação “Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção, por meio de processo instruído e protocolado na Secretaria do Programa.

10.1.1 As razões do recurso deverão ser justificadas e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do requerimento de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

10.1.2 Será indeferido de imediato o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 10.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

10.2 Todos os requerimentos recebidos nas condições acima serão analisados, e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa e em endereço eletrônico ([clique aqui](#)).

10.3 Do resultado final, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação desse resultado.

10.4 Os recursos dirigidos ao Colegiado do Programa e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído, no endereço indicado no item 3.8 deste Edital.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

11.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

11.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.

11.1.3 Não efetuar a matrícula na data especificada neste Edital, no caso de ser aprovado.

11.2 Os casos omissos são de competência da Coordenação do PPGCASA - UCDB.

11.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa e em página eletrônica ([clique aqui](#)).

11.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve, disponível no site ([clique aqui](#)).

11.5 Ao realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), e que os dados e as informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins de cumprimento da finalidade a que se propõe o contrato firmado com a Universidade Católica Dom Bosco.

 Campo Grande - MS, 23 de maio de 2022.

Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espínola Carvalho  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL

CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - [www.ucdb.br](http://www.ucdb.br)

**APÊNDICE A – MODELO DE FOLHA DE ROSTO E ROTEIRO PARA PROJETO DE DOUTORADO**

**<<TÍTULO – Escreva o título do projeto >>**

Projeto apresentado à Comissão de Seleção para o curso de Doutorado em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária da Universidade Católica Dom Bosco.

**<<Nome – Escreva o nome do candidato>>**

**<<Orientador – Escreva o(s) nome(s) do(s) orientador(es) (conforme Quadro 1)>>**

**Campo Grande, \_\_\_ / \_\_\_**

---

Assinatura e Nome do Candidato

---

Assinatura e Nome do Orientador

## ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA<sup>1</sup>

[máximo de 11 páginas] (incluindo a capa)

- 1. Introdução** (máximo de 4 páginas)
- 2. Justificativa e aplicabilidade** (máximo de 2 páginas)
- 3. Objetivo geral** (expressa o que se pretende no projeto)
- 4. Objetivos específicos** (expressa objetivos secundários ou detalhamento de etapas intermediárias do objetivo principal)
- 5. Método** (explicitando viabilidade estrutural, tecnológica e orçamentária)
- 6. Resultados esperados** (a tese de doutorado tem como produto final o mínimo de dois artigos submetidos para publicação em revista científica com qualificação Qualis/CAPES na área de Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária, sem o que não será possível fazer sua defesa pública; estas questões devem ser abordadas objetivamente neste item)
- 7. Cronograma** (descrever detalhadamente as etapas que o candidato julgue necessárias para a execução do projeto; fornecer uma estimativa do tempo que o candidato pretende utilizar para cada etapa do projeto)
- 8. Fonte(s) de recurso(s) previsto(s)**
- 9. Referências** (preferência para as regras da ABNT)

---

<sup>1</sup> Espaço 1,5; fonte Arial, Verdana ou Times New Roman; tamanho 12; margens laterais, superior e inferior, de 3 cm; recuo de primeira linha do parágrafo de 1,25 cm.

## APÊNDICE B – MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA DO PROVÁVEL ORIENTADOR

À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PPG Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária

PREZADOS(AS) SENHORES(AS):

VENHO, POR MEIO DESTA, INFORMAR QUE TENHO CIÊNCIA DE QUE O(A) CANDIDATO(A) ..... CONCORRERÁ A UMA VAGA NO PROCESSO SELETIVO NO CURSO DE DOUTORADO DO PPG Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária, COM O PROJETO DE PESQUISA INTITULADO .....  
.....

ATENCIOSAMENTE,

LOCAL E DATA: .....

NOME DO(S) ORIENTADOR(ES): .....

ASSINATURA DO ORIENTADOR: .....

**APÊNDICE C – FICHA DE PONTUAÇÃO – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**  
Candidato(a): \_\_\_\_\_

A nota da avaliação do Currículo Lattes do candidato será a soma das notas dos **itens I, II, III, IV e V** calculadas conforme tabela a seguir.

**I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO OU ÁREAS AFINS**

Formação acadêmica	Natureza	Pontuação unitária	Total	(Só para a Comissão de Seleção)
<i>Lato sensu</i>	Curso de especialização (mínimo de 360 horas) *	0,50		
Aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas)*	0,30		
<b>Total I</b>				

\* Máximo de 2 (dois).

**II – PRODUÇÃO INTELECTUAL ([QUALIS – CAPES CIÊNCIAS AMBIENTAIS](#))  
Nos ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS**

Tipo	Natureza (vide observação abaixo)	Pontuação unitária	Total	(Só para a Comissão de Seleção)
Artigos científicos/técnicos publicados	Artigo Qualis A ou JCR >1	3,5		
	Artigo Qualis B1-B2 ou JCR de 0,5 a 1	2,5		
	Artigo Qualis B3-B5	0,5		
	Artigo Qualis C ou sem Qualis	0,2		
Artigos no prelo (com aceite para publicação em revistas com Qualis ou com JCR)		0,2		
Livro nas áreas de concentração do Programa, com corpo editorial (Mín. 100 p.)		2,0		
Capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa, com corpo editorial		0,5		
Trabalhos publicados em anais de congresso, eventos acadêmico-científicos	Trabalho completo internacional (inglês)*	0,4		
	Trabalho completo (português)*	0,3		
	Resumo expandido *	0,2		
	Resumo simples*	0,1		

	Apresentação oral*	0,1		
Patentes	Registrada e em produção com empresa parceira	3,5		
	Solicitada ao INPI (ou órgão equivalente)	2,5		
Palestras em evento científico (máximo 3)	Palestrante/moderador em congresso nacional/internacional	0,5		
	Palestrante/moderador em congresso regional/local	0,2		
Prêmios	Premiação científica**	0,5		
<b>Total II</b>				

\* Máximo de 2 (dois) por evento.

\*\* Por sociedade científica com pelo menos 5 (cinco) anos de existência ou instituições públicas ou privadas de relevância comprovada.

### III – ATIVIDADES ACADÊMICAS E TÉCNICAS

Atividade	Natureza	Pontuação unitária	Total	(Só para a Comissão de Seleção)
Ensino em curso de graduação	Disciplinas de pelo menos 40h*	0,2		
Projeto de pesquisa científica ou de extensão nas áreas de concentração do programa financiadas por agências de fomento nacional ou internacional	Coordenação do projeto	1,0		
	Participação no projeto**	0,2		
Orientação concluída em trabalho de conclusão de curso (TCC ou monografia)	Trabalhos concluídos*	0,1		
Orientação em programas de desenvolvimento/iniciação científica/tecnológica/extensão (DTI/PIBIC/PIBITI/ITI/AT/EXT/PET)	Trabalhos em andamento*	0,2		
Participação em programas de desenvolvimento/iniciação científica/tecnológica/extensão (DTI/PIBIC/PIBITI/ITI/AT/EXT/PET)	Trabalhos concluídos*	0,3		
Participação oficial em Conselhos de ONG, Fundações e Colegiado	N. de participações	0,3		
Relatórios técnicos para ONG, Fundações e Secretarias Estaduais e Municipais	Relatórios*	0,3		
<b>Total III</b>				

\* Máximo de 5, no período analisado.

\*\*Pontuar somente o que não for considerado como PIBIC.

#### IV – ATIVIDADES DE ENSINO

Atividade	Natureza	Pontuação unitária	Total	(Só para a Comissão de Seleção)
Monitoria	Curso de graduação*	0,1		
Magistério	Ensino Fundamental*	0,1		
	Ensino Médio*	0,1		
	Ensino Superior*	0,5		
Cursos e minicursos	Carga horária mínima de 20 horas	0,2		
<b>Total IV</b>				

\* Máximo de 5 (cinco), no período analisado.

#### V – OUTROS (PARTICIPAÇÃO)

Atividade	Natureza	Pontuação unitária	Total	(Só para a Comissão de Seleção)
Curso de aperfeiçoamento/treinamento/ Minicursos	carga horária mínima 20 horas*	0,1		
<b>Total V</b>				

\*Por semestre de atividade, sendo considerados até 5 (cinco) no período analisado.

**Nota (Avaliação do Currículo)** (Total I + Total II + Total III + Total IV + Total V)  
= \_\_\_\_\_

Campo Grande, MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nestes termos,  
firmo o presente.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)